



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 179/2010

EMENTA: Criação do Programa de Pós-graduação em Processos Inovadores de Ensino, nível Mestrado Profissional.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.005254/10-13,

R E S O L V E :

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Programa de Pós-graduação em Processos Inovadores de Ensino, nível Mestrado Profissional**, integrante do Instituto de Biologia.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em Exercício

De acordo.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria